



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 035/2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL A CONCEDER CESSÃO DE USO DO LOTE URBANO Nº 04 A DA QUADRA Nº 217, E INSTITUI CLÁUSULA DE REVOGAÇÃO EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DO OBJETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Crissiumal autorizado a conceder, de acordo com a Lei Municipal N.º 1.243/94, Artigo 4º, Inciso II, item 1 e Artigo 5º, Parágrafo 2º, a cessão de uso, pelo período de 10 anos, o lote urbano N.º 04, da quadra N.º 217 (duzentos e dezessete) medindo 1.755,00 m² (Um mil setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados), situado à Rua Pedro Aloisio Leichtweis, de propriedade do município de Crissiumal RS, a empresa **TORNEARIA GOETTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 54.883.014/0001-20, situada neste município, para construção/instalação de uma nova unidade produtiva ou ampliação da já existente, tendo como atividade principal o segmento de Usinagem, tornearia e solda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º - A cessão de uso que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente às instalações da empresa beneficiada, revertendo automaticamente à municipalidade à área e bens cedidos da empresa se extinguir ou paralisar as suas atividades em Crissiumal, em qualquer época ou quando não verificado o cumprimento das metas mínimas estabelecidas em Termo de Compromisso a ser firmado entre o Município de Crissiumal e o Cessionário.

Art. 3º - Após o período de 10 (dez) anos, se cumpridas às metas de manutenção da Cessão de Uso, ficará o Município autorizado a fornecer a Escritura Definitiva do lote ao Cessionário.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 035/2026

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as),

O Projeto de Lei que ora apresentamos para apreciação de Vossas Senhorias visa buscar a autorização legislativa para que o Município de Crissiumal formalize a cessão de uso de um lote urbano à empresa **TORNEARIA GOETTEMS LTDA**. Esta iniciativa fundamenta-se na necessidade contínua de promover o desenvolvimento econômico local, incentivando empresas que geram emprego, renda e circulação de tributos em nosso território.

A empresa beneficiária atua no segmento de usinagem, tornearia e solda, setor estratégico para o suporte às atividades agroindustriais e de serviços da nossa região. A concessão da área de 1.755,00 m², localizada na Rua Pedro Aloisio Leichtweis, permitirá a instalação de uma nova unidade produtiva ou a ampliação da estrutura atual, garantindo a permanência e o crescimento da empresa no município.

É importante ressaltar que o projeto está devidamente instruído, respeitando os princípios da legalidade e do interesse público, conforme comprovam os documentos anexos:

1. **CNPJ da Empresa:** Comprova a regularidade e a existência jurídica da Tornearia Goettems (CNPJ nº 54.883.014/0001-20).
2. **Mapa do Lote:** Delimita com precisão a área objeto da cessão (Lote 04-A, Quadra 217).
3. **Ata 01/2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:** Documento datado de 10 de fevereiro de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2026, que registra o parecer favorável do Conselho, legitimando a escolha da empresa e a relevância do investimento para Crissiumal.

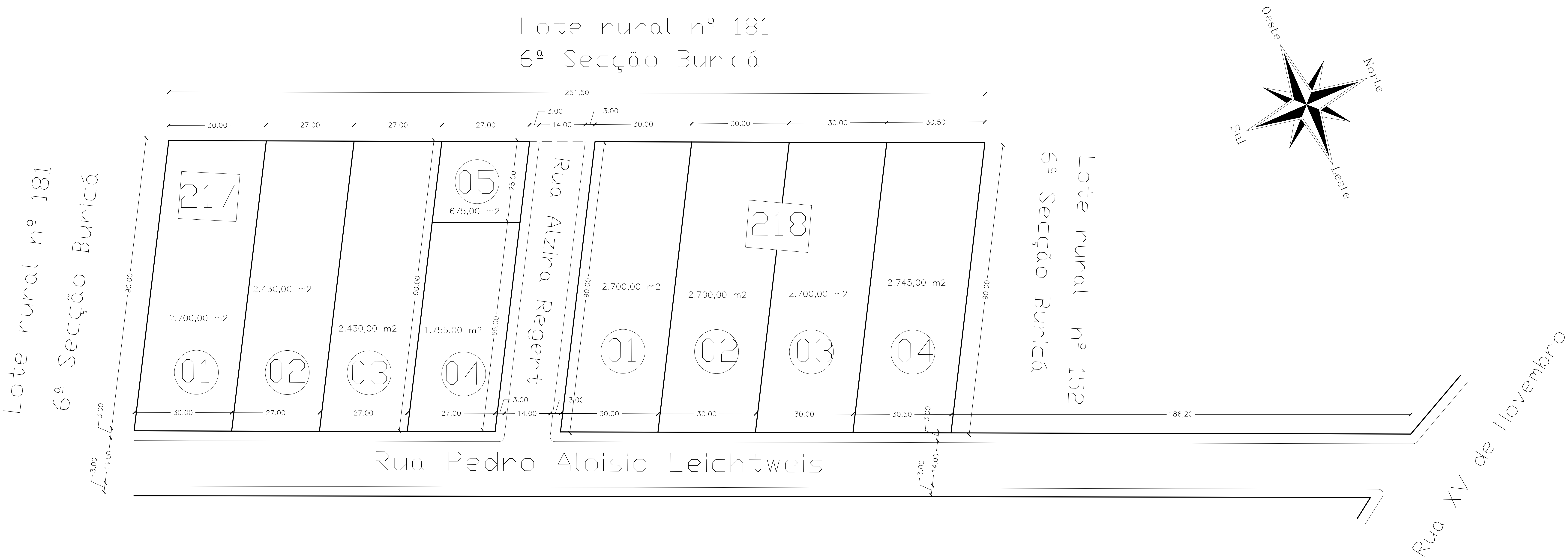
Ademais, o projeto estabelece uma **cláusula de reversão**, garantindo que o patrimônio público retorne ao município caso as metas de produção e emprego não sejam cumpridas ou as atividades sejam encerradas. Somente após 10 anos de efetivo exercício e cumprimento das metas é que a escritura definitiva poderá ser outorgada, o que confere total segurança jurídica e fiscalização ao processo.

Pelo exposto, dada a relevância da matéria para o fortalecimento da nossa economia, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Crissiumal - RS 11 de fevereiro de 2026.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal





		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.883.014/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2024
NOME EMPRESARIAL TORNEARIA GOETTEMS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORNEARIA GOETTEMS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VITORIO DE ZORZI	NÚMERO 609	COMPLEMENTO *****
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORNEARIAGOETTEMS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9122-3786/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/02/2026** às **09:04:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



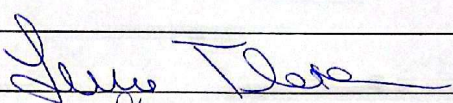
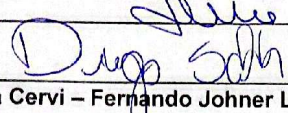
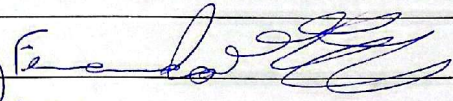
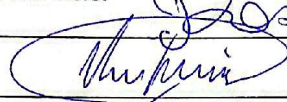
ATA 01/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico na secretaria municipal de indústria e comércio localizada junto a prefeitura municipal, para deliberar sobre assuntos de cunho de infraestrutura/econômico de empresas do município nos termos da Lei Municipal nº 1243/94. Deste modo passou se a leitura do requerimento. **Protocolo nº 0306/2026** de 14 de janeiro de 2026, relatório anual de desempenho de 2025 da empresa Goiásminas Indústria de Laticínios Ltda. O conselho analisou o mesmo e foi **FAVORÁVEL**, e em breve será feito uma reunião com a administração da empresa para rever assuntos de interesse. **Protocolo nº 0895/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Paulo Roberto Studer Muller, CNPJ: 14.395.005/0001-75, solicita o auxílio da Prefeitura Municipal para a colocação de oito (8) tubos de malha de ferro no acesso de sua oficina mecânica em novo endereço, situada na rua Manjolo nº109. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO**, mas seguindo com a disponibilidade do parque de obras. **Protocolo nº 0896/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Móveis Família, representado por Matheus Wagner Alves Estreich, CNPJ: 54.397.469/0001-35, solicita o terreno 02 da quadra 217 da Rua Pedro Aloisio Leichtweis, na área industrial para ampliação de sua empresa. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO**. **Protocolo nº 0897/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Tornearia Goettems representado por Marcelo Goettems e Veridiana de Campos, CNPJ: 54.883.014/0001-20, solicita o terreno 04 da quadra 217 da área industrial na Rua Pedro Aloisio Leichtweis, para ampliação de sua empresa. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADO**. **Protocolo nº 0898/2026** de 09 de fevereiro de 2026, Gilmar Seibert Bach, CNPJ: 06.062.320/0001-52, solicita cessão de uso de lixadeira fita lxa-7200, com exaustor da marca Possamal, máquina de marcenaria, para melhoria na fabricação de seus móveis sob medida. O conselho analisou o pedido e foi **AUTORIZADA** a sessão de uso no prazo por dois anos conforme o pedido.

ATA 01/2026



Nome	Assinatura
Lucas Tadeu Theisen	
Diego Schuh	
Ângela Roberta Cervi – Fernando Johner Leichtweis	
Janice Dalcin Benatti – Roseli M. Wermeier	
Vanderlei Urban Camara	
Marcos Klafke Zimmermann	
Adriani da Rosa Bender	

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OMW**LJ9****ND0****L3J**